



## Conselho Municipal de Educação de Sarandi

Rua José Emiliano de Gusmão, nº 277 - Sala 01 - Centro –  
Sarandi - Paraná

Fone: 44 3126-9644 e-mail: [cmesarandi@gmail.com](mailto:cmesarandi@gmail.com)



### PARECER Nº 22/2023 - CMES/CP

**INTERESSADO:** CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALPHA KIDS –  
Mantenedora: SILVANI BENTO DA SILVA - CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL, CNPJ: 33.745.958/0001-60, Rua Emilio Angelo Panasol, nº 335,  
Centro, no município de Sarandi, Estado do Paraná.

**ASSUNTO:** PARECER DE LEGALIDADE DO PROJETO POLÍTICO  
PEDAGÓGICO.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALPHA KIDS** apresenta o Projeto  
Político Pedagógico, elaborado e aprovado pela Mantenedora e funcionários da  
Instituição.

O Conselho Municipal de Educação de Sarandi (CMES), por meio do  
Conselho Pleno, III Reunião Ordinária nº 03/2023, realizada no dia cinco de abril  
de dois mil e vinte e três (05/04/2023), aprova e emite o presente Parecer, que  
resulta da verificação da Declaração de Legalidade nº **01/2023** emitida pela  
**Mantenedora SILVANI BENTO DA SILVA - CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL**, da referida Instituição de Ensino, situada no município de Sarandi-Pr.

O presente **Projeto Político Pedagógico** atende os dispositivos da Lei  
de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9394/96, da Deliberação  
02/2018 do CP/CEE/PR e Instrução Normativa Conjunta Nº 05/2019-  
DEDUC/DPGE/SEED, Deliberação nº 01/2019 do Conselho Municipal de  
Educação de Sarandi (CMES), Indicação nº 01/2019 – CMES.

Projeto Político Pedagógico aprovado com ressalva, haja vista que a  
Instituição ainda não compõe sua Comunidade Escolar e deverá complementar  
a Equipe de Funcionários, conforme a efetivação das matrículas. Sendo assim,  
o estabelecimento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da  
publicação deste Parecer, para regularizar e apresentar o quadro de funcionários  
e comunidade escolar.

Este parecer entra em vigor na presente data.

Sarandi, 10 de Abril de 2023.

Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sarandi  
R.G: 6.266.273-5/Pr